



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

**EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, COMUNICO A TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DESTE ÓRGÃO COLEGIADO, E A QUAISQUER PESSOAS QUE POSSAM INTERESSAR, QUE NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, RESSALTANDO QUE OS PROCESSOS INDICADOS NA PAUTA DE JULGAMENTOS PUBLICADA NO DJE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO N.º 102/2024, PAGINAS 28/29, FICARÃO – DESDE LOGO – DESIGNADOS, PARA FINS DE APRECIÇÃO POR ESTE COLEGIADO, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, AS 9H.**

Recife, 07 de junho de 2024.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**COMUNICADO**

EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2024, COMUNICO A TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DESTE ÓRGÃO COLEGIADO E A QUAISQUER PESSOAS QUE POSSAM INTERESSAR QUE **NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 13/06/2024**, RESSALTANDO QUE OS PROCESSOS INDICADOS NA PAUTA DE JULGAMENTO PUBLICADA NO DJE DO DIA 04/06/2024, EDIÇÃO Nº 102/2024, PÁG. 28/29, FICARÃO -- DESDE LOGO -- DESIGNADOS PARA FINS DE APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO PARA O DIA 20/06/2024, ÀS 09 HORAS.

**RECIFE, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA**  
**SECRETÁRIA DO CONSELHO**  
**DA MAGISTRATURA**

PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 07 DE JUNHO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No OFÍCIO - 2641075 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - 1ª VARA CIVEL**, de 07 de junho de 2024, Sr.ª Dr.ª Juliana Rodrigues Barbosa, Juíza de Direito de 2ª Entrância. Ref. Residência em município diverso. " À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 22/05/2024, EDIÇÃO Nº 094/2024, FLS 59/61) ".

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA - 2641683 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 07 de junho de 2024, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas/SGP. Ref. Progressão Funcional. Parecer opinativo, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de maio/2024. " R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR ".

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 2641748 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 07 de junho de 2024, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas/SGP. Ref. Progressão Funcional. Parecer opinativo, relativos aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão de progressão funcional no mês de maio/2024. " R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR ".

Recife, 07 de junho de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2024, ÀS 10H19, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 03 DE JUNHO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No REQUERIMENTO – 2631414 – STA C CAPIB/V FAZEN-1756021400**, de 03 de junho de 2024, Sr. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior, Juiz de Direito de 2ª Entrância. Ref. Residência em município diverso. “ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 22/05/2024, EDIÇÃO Nº 094/2024, FLS 59/61) ”.

**No OFÍCIO – 146/2024 – ESMAPEJ DG**, de 24 de maio de 2024, Exmo. Des. Jorge América Pereira de Lira. Ref. Anotação de curso em ficha funcional. “ POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS ”.

**No OFÍCIO – 146/2024 – ESMAPEJ DG**, de 24 de maio de 2024, Exmo. Des. Jorge América Pereira de Lira. Ref. Anotação de curso em ficha funcional. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O PRESENTE EXPEDIENTE COM A RELAÇÃO DOS MAGISTRADOS, QUE FORAM CONSIDERADOS INAPTOS, POR NÃO OBTEREM A FREQUÊNCIA/CONCEITO MÍNIMO(A) EXIGIDO(A).”

Recife, 03 de junho de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, **CONVOCADA PARA O DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022)**.

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO, POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL [secretaria.conselho@tjpe.jus.br](mailto:secretaria.conselho@tjpe.jus.br), NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O ADVOGADO PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

**PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA**

**ORDEM: 001****RH NO PAD Nº 0000311-86.2023.2.00.0817**

**Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira.

**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE nº 28.077.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 002****RH NO PAD Nº 0000321-33.2023.2.00.0817**

**Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira.

**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE nº 28.077.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**Recife, 03 de junho de 2024.**

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho da Magistratura**